

PORTARIA Nº 134/2022/CGE-COR/SEFAZ/SEDEC

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

RESOLVE:

Art. 1 Retificar o extrato da Portaria nº 108/2022/ CGE-COR/SEFAZ/SEDEC, publicada do Diário Oficial do Estado de 25 de Outubro de 2022 nº 28.359, página 07:

Onde se lê: Marcos Vinicius Santos Saraiva

Leia-se: MARCOS VINICIOS SANTOS SARAIVA.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2022.

Cesar Alberto Miranda L. dos Santos

Rogério Luiz Gallo

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário de Estado de Fazenda

Emerson Hideki Hayashida

Secretário Controlador-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e3aa0a43

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)